



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação nº. 372, 13/02/97

Ordem Municipal de Ministro Andreazza
Certifico que o presente documento foi
publicado no Mural desta Prefeitura em:

Ass: _____

LEI N.º. 2.220/PMMA/2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, para cobrir despesas com auxílio funeral, aluguel social e cestas básicas para as pessoas em situação de vulnerabilidade social cadastradas no CAD ÚNICO, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.30.00.00	1.000.00.00	R\$
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração geral	Apoio administrativo da Semas	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades - Semas	Material de consumo - diversos	Recursos Livres	15.000,00
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.32.00.00	1.000.00.00	R\$
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração geral	Apoio administrativo da Semas	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades - Semas	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Recursos Livres	15.000,00
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.48.00.00	1.000.00.00	R\$
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração geral	Apoio administrativo da Semas	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades - Semas	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	Recursos Livres	15.000,00
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.14.00.00	1.000.00.00	R\$
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração geral	Apoio administrativo da Semas	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades - Semas	Diárias civil	Recursos Livres	5.000,00
							Total	50.000,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 28 de setembro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560